



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.860, de 17 de abril de 1979.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o Art. 1.º, da Lei n.º 1.723, de 17 de abril de 1979,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 206.755,00 (duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), destinado à construção da 2.ª sala de aula e instalações da E.M. João Reis, Linha Pinheiral, 1.º Distrito, com a seguinte classificação:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura	
0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau	
0601.08421880.000 - Ensino Regular	
0601.08421881.014 - Construção de Prédios Escolares	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 206.755,00
Soma	Cr\$ 206.755,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0501.03080000.000 - Administração Financeira	
0501.03080330.000 - Dívida Interna	
0501.03080332.036 - Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.2 - Outros Encargos da Dívida Contratada	Cr\$ 206.755,00
Soma	Cr\$ 206.755,00

Art. 3.º - Fica reajustado para maior o projeto constante do Orçamento Programa para 1979, como segue:

.....